



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

EDITAL Nº 001

Processo nº 23118.007454/2024-75

RETIFICAÇÃO 001 DO EDITAL 001/2024

SELEÇÃO DE COORDENADOR GERAL E ADJUNTO DO PROGRAMA UAB DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio da Comissão designada pela Portaria nº 504/2024/GR/UNIR, de 17 de junho de 2024, no uso de suas competências, torna pública a Retificação 001 do Edital 01/2024 de seleção de candidatos(as) para exercer as funções de Coordenador Geral e Adjunto no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), nos termos da Lei nº 11.273, de 06/02/2006; as Portarias da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nºs 183/2016, e, em especial, os artigos 4º, XII e XII, e 7º; nº 15/2017; e nº 102/2019.

Onde se lê:

5.2. A análise curricular ficará ao encargo da comissão nomeada pela Portaria nº 504/2024/GR/UNIR, de 17 de junho de 2024, considerando os critérios de pontuações apresentados no Anexo II do Edital, no limite de até 100 (cem) pontos.

Leia-se:

5.2. A análise curricular ficará ao encargo da comissão nomeada pela Portaria nº 504/2024/GR/UNIR, de 17 de junho de 2024, considerando os critérios de pontuações apresentados no Anexo II do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, Reitora, em 16/07/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1829152** e o código CRC **E9E59BA0**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Enviar em Anexo por E-mail – *Identificar o e-mail, conforme item 4.1.4.
(Acompanhar com o Currículo em PDF conforme item 4.1.3).

NOME COMPLETO:	
SIAPE/MATRÍCULA	
LOTAÇÃO:	
GRADUAÇÃO:	
POS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO)	
POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADO)	
POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (DOUTORADO)	
ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS REGRAS DO EDITAL:	() Sim. Estou ciente (item obrigatório)
ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. TÍTULOS ACADÊMICOS	Preenchido pelo(a) candidato(a)
	Conferência Documental (Comissão. Reservado. Não preencher)
1.1. Graduação.	5 pontos
1.2. Especialização (limitado a 01 curso).	8 pontos

1.3. Mestrado (limitado a 01 curso).	12 pontos	
1.4. Doutorado (limitado a 01 curso).	20 pontos	
1.5. Cursos de aperfeiçoamento em EaD com carga horária igual ou superior a 80 horas. (limitado a 03 cursos).	1 ponto por curso (até 3 pontos)	
2. ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Preenchido pelo(a) candidato(a)	Conferência Documental (Comissão. Reservado. Não preencher)
2.1. Experiência em docência no magistério superior, na modalidade a distância (mínima de 01 ano comprovada).	2 pontos por ano (até 10 pontos)	
2.2. Experiência em docência no magistério superior, na modalidade presencial (mínima de 01 ano comprovada)	0,5 pontos por ano (até 2,5 pontos)	
2.3. Participação em bancas examinadoras de TCC.	0,5 pontos por banca (até 2,5 pontos)	
2.4. Participação em bancas examinadoras de Pós-graduação.	1,25 pontos por banca (até 7,5 pontos)	
2.5. Publicação de Artigo Científico Qualis A1, em qualquer área (Nos últimos 5 anos, contados a partir da data de publicação do Edital)	10 pontos por trabalho (até 50 pontos)	
2.6. Publicação de Artigo Científico Qualis A2, em qualquer área (Nos últimos 5 anos, contados a partir da data de publicação do Edital)	08 pontos por trabalho (até 40 pontos)	
2.7. Publicação de Artigo Científico Qualis A3, em qualquer área (Nos últimos 5 anos, contados a partir da data de publicação do Edital)	07 pontos por trabalho (até 35 pontos)	
2.8. Publicação de Artigo Científico Qualis A4, em qualquer área (Nos últimos 5 anos, contados a partir da data de publicação do Edital)	06 pontos por trabalho (até 30 pontos)	

2.9. Publicação de Artigo Científico Qualis B1, em qualquer área (Nos últimos 5 anos, contados a partir da data de publicação do Edital)	04 pontos por trabalho (até 20 pontos)	
2.10. Publicação de Artigo Científico Qualis B2, em qualquer área (Nos últimos 5 anos, contados a partir da data de publicação do Edital)	02 pontos por trabalho (até 10 pontos)	
2.11. Publicação de Artigo Científico Qualis B3, em qualquer área (Nos últimos 5 anos, contados a partir da data de publicação do Edital)	01 ponto por trabalho (até 05 pontos)	
2.12. Publicação de Artigo Científico Qualis B4, em qualquer área (Nos últimos 5 anos, contados a partir da data de publicação do Edital)	0,5 pontos por ano (até 2,5 pontos)	
2.13. Participação em eventos acadêmicos e/ou científicos na área de EaD.	0,5 pontos por ano (até 2,5 pontos)	
2.14. Participação em eventos acadêmicos e/ou científicos em outras áreas	0,5 pontos por ano (até 2,5 pontos)	
2.15. Coordenação de projetos de pesquisa institucionalizados e concluídos, na área da EaD, nos últimos 5 (cinco) anos contados a partir da data de publicação do edital (O projeto deve possuir carga horária igual ou superior a 40 horas).	1 ponto por ano (até 5 pontos)	
2.16. Coordenação de projetos de extensão institucionalizados e concluídos, na área da EaD, nos últimos 5 (cinco) anos contados a partir da data de publicação do edital (O projeto deve possuir carga horária igual ou superior a 40 horas).	0,5 pontos por ano (até 2,5 pontos)	
2.17. Coordenação de projetos de pesquisa institucionalizados e concluídos, em outras áreas nos últimos 5 (cinco) anos contados a partir da data de publicação do edital (O projeto deve possuir carga horária igual ou superior a 40 horas).	0,5 pontos por ano (até 2,5 pontos)	
2.18. Coordenação de projetos de extensão institucionalizados e concluídos, em outras áreas nos últimos 5 (cinco) anos contados a partir da data de publicação do edital. (O projeto deve possuir carga horária igual ou superior a 40 horas).	0,5 pontos por ano (até 2,5 pontos)	
2.19. Coordenação de projetos de iniciação científica vinculados ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) concluídos, em qualquer áreas nos últimos 5 (cinco) anos contados a partir da data de publicação do edital.	0,5 pontos por ano (até 2,5 pontos)	

2.20. Coordenação de projetos de iniciação científica vinculados ao Programa Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) concluídos, em qualquer áreas nos últimos 5 (cinco) anos contados a partir da data de publicação do edital.	0,5 pontos por ano (até 2,5 pontos)	
2.21. Coordenação de projetos de iniciação a docência vinculados ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) concluídos, em qualquer áreas nos últimos 5 (cinco) anos contados a partir da data de publicação do edital.	0,5 pontos por ano (até 2,5 pontos)	
2.22. Coordenação de projetos de extensão vinculados ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária (PIBEX) concluídos, em qualquer áreas nos últimos 5 (cinco) anos contados a partir da data de publicação do edital.	0,5 pontos por ano (até 2,5 pontos)	
2.23. Coordenação de ensino, vinculados ao programa de Monitoria Acadêmica concluídos, em qualquer áreas nos últimos 5 (cinco) anos contados a partir da data de publicação do edital.	0,5 pontos por semestre (até 2,5 pontos)	
2.24. Experiência administrativa na área de EaD (mínima de 01 ano comprovada)	1 ponto por ano (até 5 pontos)	
2.25. Coordenação de cursos de Graduação EaD (mínima de 01 ano comprovada)	1 ponto por ano (até 05 pontos)	
2.26. Experiência administrativa em outras áreas (mínima de 01 ano comprovada)	0,5 pontos por ano (até 2,5 pontos)	
2.27. Coordenação de cursos de Graduação presencial (mínima de 01 ano comprovada)	1 ponto por ano (até 05 pontos)	
VALOR MÁXIMO DE PONTOS	262,5	

ANEXO IV - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Todos os itens pontuados deverão ser comprovados na entrega da documentação.

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	Preenchido pelo(a) candidato(a)	Conferência Documental (Comissão. Reservado. Não preencher)
1. TÍTULOS ACADÊMICOS		
1.1. Graduação.	5 pontos	

1.2. Especialização (limitado a 01 curso).	8 pontos	
1.3. Mestrado (limitado a 01 curso).	12 pontos	
1.4. Doutorado (limitado a 01 curso).	20 pontos	
1.5. Cursos de aperfeiçoamento em EaD com carga horária igual ou superior a 80 horas. (limitado a 03 cursos).	1 ponto por curso (até 3 pontos)	
2. ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Preenchido pelo(a) candidato(a)	Conferência Documental (Comissão. Reservado. Não preencher)
2.1. Experiência em docência no magistério superior, na modalidade a distância (mínima de 01 ano comprovada).	2 pontos por ano (até 10 pontos)	
2.2. Experiência em docência no magistério superior, na modalidade presencial (mínima de 01 ano comprovada)	0,5 pontos por ano (até 2,5 pontos)	
2.3. Participação em bancas examinadoras de TCC.	0,5 pontos por banca (até 2,5 pontos)	
2.4. Participação em bancas examinadoras de Pós-graduação.	1,25 pontos por banca (até 7,5 pontos)	
2.5. Publicação de Artigo Científico Qualis A1, em qualquer área (Nos últimos 5 anos, contados a partir da data de publicação do Edital)	10 pontos por trabalho (até 50 pontos)	
2.6. Publicação de Artigo Científico Qualis A2, em qualquer área (Nos últimos 5 anos, contados a partir da data de publicação do Edital)	08 pontos por trabalho (até 40 pontos)	
2.7. Publicação de Artigo Científico Qualis A3, em qualquer área (Nos últimos 5 anos, contados a partir da data de publicação do Edital)	07 pontos por trabalho (até 35 pontos)	
2.8. Publicação de Artigo Científico Qualis A4, em qualquer área (Nos últimos 5 anos, contados a partir da data de publicação do Edital)	06 pontos por trabalho (até 30 pontos)	

2.9. Publicação de Artigo Científico Qualis B1, em qualquer área (Nos últimos 5 anos, contados a partir da data de publicação do Edital)	04 pontos por trabalho (até 20 pontos)	
2.10. Publicação de Artigo Científico Qualis B2, em qualquer área (Nos últimos 5 anos, contados a partir da data de publicação do Edital)	02 pontos por trabalho (até 10 pontos)	
2.11. Publicação de Artigo Científico Qualis B3, em qualquer área (Nos últimos 5 anos, contados a partir da data de publicação do Edital)	01 ponto por trabalho (até 05 pontos)	
2.12. Publicação de Artigo Científico Qualis B4, em qualquer área (Nos últimos 5 anos, contados a partir da data de publicação do Edital)	0,5 pontos por ano (até 2,5 pontos)	
2.13. Participação em eventos acadêmicos e/ou científicos na área de EaD.	0,5 pontos por ano (até 2,5 pontos)	
2.14. Participação em eventos acadêmicos e/ou científicos em outras áreas	0,5 pontos por ano (até 2,5 pontos)	
2.15. Coordenação de projetos de pesquisa institucionalizados e concluídos, na área da EaD, nos últimos 5 (cinco) anos contados a partir da data de publicação do edital (O projeto deve possuir carga horária igual ou superior a 40 horas).	1 ponto por ano (até 5 pontos)	
2.16. Coordenação de projetos de extensão institucionalizados e concluídos, na área da EaD, nos últimos 5 (cinco) anos contados a partir da data de publicação do edital (O projeto deve possuir carga horária igual ou superior a 40 horas).	0,5 pontos por ano (até 2,5 pontos)	
2.17. Coordenação de projetos de pesquisa institucionalizados e concluídos, em outras áreas nos últimos 5 (cinco) anos contados a partir da data de publicação do edital (O projeto deve possuir carga horária igual ou superior a 40 horas).	0,5 pontos por ano (até 2,5 pontos)	
2.18. Coordenação de projetos de extensão institucionalizados e concluídos, em outras áreas nos últimos 5 (cinco) anos contados a partir da data de publicação do edital. (O projeto deve possuir carga horária igual ou superior a 40 horas).	0,5 pontos por ano (até 2,5 pontos)	
2.19. Coordenação de projetos de iniciação científica vinculados ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) concluídos, em qualquer áreas nos últimos 5 (cinco) anos contados a partir da data de publicação do edital.	0,5 pontos por ano (até 2,5 pontos)	
2,20. Coordenação de projetos de iniciação científica vinculados ao Programa Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) concluídos, em qualquer áreas nos últimos 5 (cinco) anos contados a partir da data de publicação do edital.	0,5 pontos por ano (até 2,5 pontos)	

2.21. Coordenação de projetos de iniciação a docência vinculados ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) concluídos, em qualquer áreas nos últimos 5 (cinco) anos contados a partir da data de publicação do edital.	0,5 pontos por ano (até 2,5 pontos)	
2.22. Coordenação de projetos de extensão vinculados ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária (PIBEX) concluídos, em qualquer áreas nos últimos 5 (cinco) anos contados a partir da data de publicação do edital.	0,5 pontos por ano (até 2,5 pontos)	
2.23. Coordenação de ensino, vinculados ao programa de Monitoria Acadêmica concluídos, em qualquer áreas nos últimos 5 (cinco) anos contados a partir da data de publicação do edital.	0,5 pontos por semestre (até 2,5 pontos)	
2.24. Experiência administrativa na área de EaD (mínima de 01 ano comprovada)	1 ponto por ano (até 5 pontos)	
2.25. Coordenação de cursos de Graduação EaD (mínima de 01 ano comprovada)	1 ponto por ano (até 05 pontos)	
2.26. Experiência administrativa em outras áreas (mínima de 01 ano comprovada)	0,5 pontos por ano (até 2,5 pontos)	
2.27. Coordenação de cursos de Graduação presencial (mínima de 01 ano comprovada)	1 ponto por ano (até 05 pontos)	
VALOR MÁXIMO DE PONTOS	310,5	

Para comprovação da atividade profissional docente só serão aceitos os seguintes documentos: cópia legível de carteira profissional ou declaração emitida pela instituição pública ou privada de ensino, à qual o(a) candidato(a) está/esteve vinculado(a) em que conste expresso o cargo de "Professor(a)", tendo como somatório os itens 2.1 e 2.2 o total de 3 anos.

Referência: Processo nº 23118.007454/2024-75

SEI nº 1829152

Criado por [87296098287](#), versão 4 por [87296098287](#) em 16/07/2024 15:17:41.